



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.744 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 985,56 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.13.02.20.605.2001.2541.3.3.90.30.00	1032	Material de Consumo	396,60	F.100
02.13.02.20.606.2001.2544.3.3.90.30.00	1037	Material de Consumo	588,96	F.100
	Total		R\$ 985,56	

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.13.01.20.334.2001.2096.3.3.90.30.00	1020	Material de Consumo	985,56	F.100
--	------	---------------------	--------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 774, de 20 / 08 /2021.